



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA “D” DPGE n. 150/2016, DE 2 DE JUNHO DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, para fim de regularização funcional, a Portaria “D” n. 049/2016 – DPGE de 1º de março de 2016, artigo 1º, publicada no D.O.E. n. 9.116 de 2 de março de 2016, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, para atuar em substituição na seguinte Defensoria:

**1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia.**

<b>DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO</b>	<b>DEFENSORIA A SUBSTITUIR</b>	<b>PERÍODO</b>
EUCLIDES NUNES JUNIOR 33ª DPE de Campo Grande	30ª DPE de Campo Grande	1º a 8/3/2016

Campo Grande, 2 de Junho de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado